

PARECER Nº 717/2009 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 214/09.

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Claudinho de Souza, que visa alterar a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o Dia do Bairro Itaberaba, a ser comemorado anualmente no dia 09 de março, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade, propondo substitutivo a fim de adequar a correta referência legal.

Na análise do mérito, a Comissão de Educação entendeu que a propositura reveste-se de interesse público e deve prosperar pela importância do tema que pode, com a inclusão da data no Calendário Oficial da Cidade, congratular e valorizar positivamente a população do Bairro Itaberaba, composta predominantemente por migrantes advindos de estados nordestinos, reconhecendo o papel dessa parcela da população no processo de crescimento sócio-econômico de nossa cidade.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 12/08/09.

Eliseu Gabriel – PSB - Presidente

Jooji Hato – PMDB -Relator

Alfredinho - PT

Claudinho de Souza - PSDB

Cláudio Fonseca - PPS

Marco Aurélio Cunha - DEM

Netinho de Paula – PC do B